Decreto Legislativo nº 016
De 20 de março de 2023

Concede a Medalha Mérito Mulher Destaque Camarense do município de General Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, conforme a Lei Municipal nº 2.368/2022, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Condecoração Medalha Mérito Mulher Destaque Camarense de General Câmara, Medalha Maria Amália, à Senhora Maria de Lourdes Gonçalves Herbacz, tendo como proponente o Vereador Mauricio de Souza Diefenthaeler Dias.

Art. 2º. A solenidade de condecoração será feita em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 20 de março de 2023.

Ver. Matheus Holz da Silveira
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Registre-se e Publique-se

Ver. Ismael Lima da Silva
1º Secretário da Mesa Diretora

Publicado no DOEGC Edição nº 921
do dia 22/3/2023